



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA  
PORTARIA Nº 101, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018.

Instaura Comissão de Inquérito para os fins que especifica.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - CFMV -, no uso das atribuições lhe conferidas no artigo 7º, XVIII, da Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007, combinado com o parágrafo único, artigo 3º, da Resolução CFMV nº 847, de 25 de outubro de 2006;

considerando a solicitação encaminhada em 05/09/2018 ao CFMV;  
considerando o que foi deliberado por ocasião da 316ª Sessão Plenária Ordinária, realizada nos dias 18 a 20/9/2018;

RESOLVE:

**Art. 1º** Instaura-se Comissão de Inquérito objetivando a avaliação e apuração da realidade dos fatos descritos na solicitação de desagravo público e abertura de processo ético-profissional contra o CRMV-MT, conforme Processo Administrativo nº 4214/2018.

§1º A Comissão será composta pelo Conselheiro Federal Efetivo, Méd. Vet. Francisco Atualpa Soares Júnior (CRMV-CE nº 1780), pela Conselheira Federal Efetiva, Méd. Vet. Therezinha Bernardes Porto (CRMV-MG nº 2902) e pelo Conselheiro Federal Suplente, Méd. Vet. Wanderson Alves Ferreira (CRMV-GO nº 0524); e será presidida pelo primeiro.

§2º Os trabalhos da Comissão seguirão os procedimentos previstos nos artigos 4º a 14 e 18 da Resolução CFMV nº 847/2006 e devem ser concluídos em até 90 (noventa) dias.

§3º A Comissão terá o suporte jurídico de advogado do CFMV e aporte administrativo do Sr. Joaquim Paranhos Amâncio, do CRMV-MG (CRMV-MG nº 15111, RG nº M48080688).



**CFMV**  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA  
SISTEMA CFMV/CRMVs

SIA - TRECHO 6, LOTES 130 E 140 - CEP: 71205-060 - BRASÍLIA-DF  
TELEFONE: +55 (61) 2106-0400 - FAX: +55 (61) 2106-0444  
CFMV@CFMV.GOV.BR - WWW.CFMV.GOV.BR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

**Art. 2º** Cumpra-se dando ciência aos Designados, bem como mediante encaminhamento à Assessoria de Comunicação para disponibilizações na Intranet, Boletim Informativo e Portal do CFMV.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Sala da Presidência, em Brasília-DF, aos vinte dias do mês de setembro de dois mil e dezoito.

Méd. Vet. Francisco Cavalcanti de Almeida  
Presidente do CFMV  
CRMV-SP nº 1012

Publicada no DOU de 21/09/2018, Seção 2, pág. 52



**CFMV**  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA  
SISTEMA CFMV/CRMVs

SIA - TRECHO 6, LOTES 130 E 140 - CEP: 71205-060 - BRASÍLIA-DF  
TELEFONE: +55 (61) 2106-0400 - FAX: +55 (61) 2106-0444  
CFMV@CFMV.GOV.BR - WWW.CFMV.GOV.BR

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO  
DA 18ª REGIÃO****PORTARIA Nº 2.877, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018**

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 17795/2018, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição ao servidor WINDER RIBEIRO DE LIMA, com proventos integrais do cargo efetivo da carreira de Analista Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, incisos I, II, III, e parágrafo único. Os proventos seguem o disposto nos arts. 11, 12, 13, 14 e 15, III, da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, com redação dada pela Lei nº 12.774, de 28 de dezembro de 2012 e pela Lei nº 13.317, de 20 de julho de 2016; art. 67 (redação original) da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 c/c art. 6º da Lei nº 9.624, de 1998 e Ofício-Circular nº 36/SRH/MP, de 29 de junho de 2001; arts. 62 e 62-A da Lei nº 8.112, de 1990, art. 3º da Lei nº 8.911, de 1994, art. 3º da Lei nº 9.624, de 1998, art. 3º da Medida Provisória nº 2.225-45/2001 e Ação Ordinária nº 2004.34.00.048565-0 - 7ª Vara Federal, Seção Judiciária/DF.

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO  
DA 19ª REGIÃO****PORTARIA Nº 506, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII do Art. 24 do Regimento Interno, e considerando o contido no PROAD nº 6.470, de 05.09.2018, resolve:

Art. 1º - Dispensar o servidor Milton Cortez Nolasco, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente de Juiz, de nível FC-5, da Vara do Trabalho de São Luiz do Quitunde/AL.

Art. 2º - Os efeitos da presente portaria vigoram a partir da publicação.

PEDRO INÁCIO DA SILVA

**PORTARIA Nº 507, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII do Art. 24 do Regimento Interno, e considerando o contido no PROAD nº 6.470, de 05.09.2018, resolve:

Art. 1º - Dispensar o servidor Daniel de Barros Prado Moura, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, removido para este Tribunal, da função comissionada de Assistente, de nível FC-2, da Vara do Trabalho de São Luiz do Quitunde/AL.

Art. 2º - Designar o servidor para exercer a função comissionada de Assistente de Juiz, de nível FC5, da Vara do Trabalho acima mencionada.

Art. 3º - Os efeitos da presente portaria vigoram a partir da publicação.

PEDRO INÁCIO DA SILVA

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO  
DA 20ª REGIÃO****ATO Nº 97, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o contido no PROAD nº 33900/2018, resolve:

Designar o servidor FERNANDO GARCEZ BARRETTO, Analista Judiciário - Especialidade Engenharia Civil do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, cedido a este Tribunal, para substituir JOSEMILSON DE MENESES TAVARES no cargo em comissão de Coordenador de Apoio Administrativo (CJ-2), no período de 22 a 28/9/2018, em virtude do afastamento do titular e do substituto legal para participar da XVII Olimpíada Nacional da Justiça do Trabalho - conforme RA Nº 040/2018, nos termos do ATO DG.PR Nº 171/2011.

THENISSON SANTANA DÓRIA

**ATO Nº 98, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o contido no PROAD nº 33899/2018, resolve:

Designar o Bacharel em Direito RICARDO DO PRADO SOUZA, Analista Judiciário - Área Administrativa do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal para substituir IRIS LÂNIA DOS SANTOS no Cargo em Comissão de Diretor de

Secretaria (CJ-3) da 4ª Vara do Trabalho de Aracaju, no período de 22 a 27/9/2018, em virtude de férias da titular e afastamento do substituto legal para participar da XVII Olimpíada Nacional da Justiça do Trabalho - conforme RA Nº 040/2018, nos termos do ATO DG.PR Nº 171/2011.

THENISSON SANTANA DÓRIA

**ATO Nº 99, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o contido no PROAD nº 34008/2018, resolve:

Designar a Bacharela em Ciências Contábeis DENISE MACIEIRA VIANA PEREIRA, Técnico Judiciário - Área Administrativa do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para substituir MARCUS VINÍCIUS REIS DE ALCANTARA no cargo em comissão de Secretário de Controle Interno (CJ-3), nos dias 20 e 21/9/2018, em virtude do gozo de folgas referentes a serviços prestados à Justiça Eleitoral pelo titular e pelo substituto legal, nos termos do ATO DG.PR Nº 171/2011.

THENISSON SANTANA DÓRIA

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO  
DA 21ª REGIÃO****PORTARIA Nº 393, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO, no uso de suas atribuições:

Considerando as disposições contidas nos artigos 25, inciso XV, do Regimento Interno;

Considerando, ainda, os termos do Proad nº 6398/2018,, resolve:

Designar os substitutos do servidor FÁBIO DE MORAIS VILLAR, Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho de Assu (CJ-03), com efeitos a contar da publicação da presente Portaria, conforme o quadro abaixo:

Substitutos	Matrícula
1º JAMIL DANILO SILVA DE OLIVEIRA	308.21.1569
2º KARLA KAINARA MIRANDA DE SOUZA	308.21.1595

Revoguem-se as disposições em contrário.

Des. AUXILIADORA RODRIGUES

**ATO Nº 410, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO, no uso de suas atribuições:

Considerando as disposições contidas no art. 25, inciso XV, do Regimento Interno;

Considerando, ainda, os termos do Proad nº 6431/2018, resolve:

Exonerar a servidora TALITA MARIELLE CRISANTO REINALDO, matrícula 308.21.9879, do Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria da 11ª Vara do Trabalho de Natal (CJ-03), com efeitos a contar de 24/09/2018.

Des. AUXILIADORA RODRIGUES

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO  
DA 24ª REGIÃO**

DIRETORIA-GERAL

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 736, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018**

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM SUBSTITUIÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais resolve:

1. Dispensar a servidora JESSICA KRISTINA DA SILVA CHIRIATO PINTO, TÉCNICO JUDICIÁRIO, com lotação na 3ª VARA DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE, da Função Comissionada de ASSISTENTE DE JUIZ(125-RA-118), símbolo FC-5, com efeitos a contar de 21/09/2018.

2. Designar a referida servidora para ter lotação perante o GABINETE DO JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA e exercer a Função Comissionada de ASSISTENTE DE JUIZ (RA01/18-88), símbolo FC-5, com efeitos a contar de 21/09/2018.3. VINCULAR a referida servidora ao juiz RENATO DE MORAES ANDERSON, com efeitos a contar de 21/09/2018..

MÁRCIA APARECIDA FRANCHI DE SANTI

**JUSTIÇA FEDERAL**

5ª REGIÃO

**SEÇÃO JUDICIÁRIA NO RIO GRANDE DO NORTE  
DIRETORIA DO FORO****PORTARIA Nº 87, DE 14 DE JUNHO DE 2018**

O DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo JF/RN nº 0001440-65.2018.4.05.7100-SA, resolve:

Conceder, com base nos ditames do § 7º, I, § 8º e §18, do art. 40, da Constituição Federal, com a redação dada pela EC nº 41/2003 c/c o art. 2º, I e art. 15, da Lei nº 10.887/2004, com redação dada pela Lei nº 11.784/2008, c/c arts. 217, I e 222, VII, "b", "6", da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 13.135/2015, pensão por morte estatutária para a senhora MARIA SOLEDADE DA SILVA MEDEIROS, na condição de viúva do servidor falecido NELSON PAULINO DE MEDEIROS, com efeitos financeiros a contar de 26/05/2018 (data do óbito), nos seguintes moldes:

- 1) pensão vitalícia;
- 2) proventos correspondentes ao limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, atualmente de R\$ 5.645,80, desde a edição da Portaria MTPS/MP nº 15 de janeiro/2018, acrescidos de 70% (setenta por cento) da parcela dos proventos de aposentadoria do servidor falecido que exceda o referido teto do RGPS;
- 3) reajuste a ser repassado na mesma data e índice em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social;
- 4) incidência da contribuição previdenciária sobre o valor do pensionamento que superar o limite máximo estabelecido para os benefícios do RGPS, na mesma alíquota estabelecida para os servidores em atividade.

MARCO BRUNO MIRANDA CLEMENTINO  
Diretor do ForoMAGNUS HENRIQUE DE MEDEIROS  
Diretor da Secretaria Administrativa**Entidades de Fiscalização  
do Exercício das Profissões Liberais****CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA  
VETERINÁRIA****PORTARIA Nº 101, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018**

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - CFMV -, no uso das atribuições lhe conferidas no artigo 7º, XVIII, da Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007, combinado com o parágrafo único, artigo 3º, da Resolução CFMV nº 847, de 25 de outubro de 2006;

considerando a solicitação encaminhada em 05/09/2018 ao CFMV;

considerando o que foi deliberado por ocasião da 316ª Sessão Plenária Ordinária, realizada nos dias 18 a 20/9/2018, resolve:

Art. 1º Instaura-se Comissão de Inquérito objetivando a avaliação e apuração da realidade dos fatos descritos na solicitação de desagravo público e abertura de processo ético-profissional contra o CRMV-MT, conforme Processo Administrativo nº 4214/2018.

§1º A Comissão será composta pelo Conselheiro Federal Efetivo, Méd. Vet. Francisco Atualpa Soares Júnior (CRMV-CE nº 1780), pela Conselheira Federal Efetiva, Méd. Vet. Therezinha Bernardes Porto (CRMV-MG nº 2902) e pelo Conselheiro Federal Suplente, Méd. Vet. Wanderson Alves Ferreira (CRMV-GO nº 0524); e será presidida pelo primeiro.

§2º Os trabalhos da Comissão seguirão os procedimentos previstos nos artigos 4º a 14 e 18 da Resolução CFMV nº 847/2006 e devem ser concluídos em até 90 (noventa) dias.

§3º A Comissão terá o suporte jurídico de advogado do CFMV e aporte administrativo do Sr. Joaquim Paranhos Amâncio, do CRMV-MG (CRMV-MG nº 15111, RG nº M48080688).

Art. 2º Cumpra-se dando ciência aos Designados, bem como mediante encaminhamento à Assessoria de Comunicação para disponibilizações na Intranet, Boletim Informativo e Portal do CFMV.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Sala da Presidência, em Brasília-DF, aos vinte dias do mês de setembro de dois mil e dezoito.

FRANCISCO CAVALCANTI DE ALMEIDA